ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso Nº: 037/00 Data 27/06/2000

ome: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS - Empresário".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.06.2000

PROTOCOLO: 27.06.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
07.08.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
12.09.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000

JOAO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 027 /2000

Denomina artéria de nossa cidade de
"ANGELO BATISTUS - Empresário"

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 037/00 | Data 27 / 06 / 2000

Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2.000.

...HO A LEITURA EM PLENARIO NA
...ORDINARIA DO DIA 07 / 08 / 2000
... ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
...ÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Presidente

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo-assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de **"ANGELO BATISTUS - Empresário".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2000.

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

Angelo Batistus, nasceu em 1º de maio de 1913, na cidade de Getúlio Vargas, tendo sido proprietário, naquela cidade, de uma fábrica de cadeiras. No dia 06 de junho de 1935, casou-se com Arminda Giacomet, união que deu fruto a sete filhos e quatro netos.

Em 1941, o casal Angelo e Arminda transferiu-se para o Município de Erechim, onde iniciaram suas atividades no ramo de hotelaria. No local onde hoje se encontra o Hotel Parenti, o casal fez funcionar, durante vários anos, o antigo Hotel Popular.

Pôr volta de 1948, Angelo entre para o ramo de atividade que passou a ser a sua mais verdadeira paixão, os ônibus. Adquiriu, naquela época, uma linha de ônibus que ligava Erechim ao Município de Marcelino Ramos, batizada com o nome de "Empresa Itapira".

Hoje, quando passeamos de automóvel pelo trecho Erechim/Marcelino Ramos, sequer imaginamos as dificuldades que se passava 40 anos atrás. Ir até aquele Município era uma verdadeira viagem. O ônibus saia pela manhã e retornava à noite.

Nos dias de chuva levava-se junto um arsenal de picaretas, enxadas e pás, além das correntes, para enfrenta os atoleiros.

Muitas vezes pedia-se emprestado, aos colonos, juntas de bois para desatolar os ônibus. No ano de 1953 a Empresa Itapira, de Angelo Batistus e a Empresa Gaurama, de propriedade do Sr. José Sponchiado, fundiram-se e formaram a atual Empresa de Transportes Gaurama Ltda., dedicando-se exclusivamente, na época, ao transporte interurbano entre Erechim e Marcelino Ramos.

Fls. 004

No ano de 1957 começou também a trabalhar com os ônibus urbanos, do qual foi um dos primeiros. Três Vendas foi o primeiro bairro de Erechim a Ter ônibus urbano. Três anos depois foram criadas as linhas do Aeroporto, Av. Sete de Setembro, Cemitério Municipal e Linho.

Daí em diante a Empresa não parou mais de crescer, até que a partir de 1980, a Empresa Gaurama passou a dedicar-se exclusivamente ao transporte urbano. Angelo foi um grande apaixonado pelo Município de Erechim, pois viu esta cidade crescer bairro por bairro e rua por rua. Estava tão integrado aos bairros de Erechim, que conhecia até os seus moradores.

Era comum vê-los dizer ao motorista que fazia a linha Três Vendas "passa devagar na frente da Casa do Cantelli, pois a rua está cheia de buracos", ou ao motorista do Bairro do linho "cuidado com a volta na frente da Casa do Lipnharski, pois está muito liso".

Angelo Batistus foi muito atuante na política Erechinense, tendo sido um dos fundadores do extinto partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB que fazia oposição à Ditadura Militar. No ano de 1972, foi eleito Vereador suplente, tendo ocupado a Tribuna da Câmara diversas vezes.

Bastante religioso, foi um católico convicto. Jamais deixou em sua vida de assistir a missa dominical e, mesmo na velhice, morando próximo ao Seminário de Fátima, enquanto suas pernas combalidas o permitiram, sempre fez a sua peregrinação ao Santuário para rezar.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 005

Em todas as atividades em que labutou, sempre agiu com extrema responsabilidade e sempre cobrou de si próprio e das pessoas que comandava a quase perfeição no trabalho. Assim como um velho guerreiro, que após muitas batalhas tem o seu merecido descanso, tem ele hoje o descanso eterno. Deixou-nos um legado muito importante: uma lição de vida gerada pelo exemplo do espírito guerreiro, batalhador e lutador.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2000.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

006

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 027 /2000

Denomina artéria de nossa cidade de
"ANGELO BATISTUS - Empresário"

Art. 1º - É dada a denominação de **ANGELO BATISTUS - Empresário** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se nos loteamentos Paiol Grande I e II, entre as quadras 1,8,9,6 e 2,9,8,7, iniciando na Área verde até o limite Sul do Lote Rural Nº. 62 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguinte dizeres: **Rua ANGELO BATISTUS - Empresário**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2000.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora da Bancada do PMDB

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II , entre as quadras 1, 8, 9, 6 e 2, 9, 8, 7, iniciando na Área Verde até o limite Sul do Lote Rural n.º 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

ADOLFO BARBOSA

AVENIDA JOSE GUERINO CONCHETTA

RUA ANGELO CHIOCHETTA

RUA JOSE ANDRE

RUA JOSE SOUZA

RUA JOSE PINTO DE DURAN

RUA JOSE SALVI ABAL

RUA EURICO A

RUA N. S. APARECIDA

RUA ANGELO MARCHI

RUA AQUILES

AV. SALAZAR

RUA

LOTE RURAL

RUA DANIEL DUR

Praça Ernesto Todeschini

62

60

58

56

54

52

72

35

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunidos 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 037/2000

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 027/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ALBERTO BATISTUS – Empresário".*

RELATOR: VER. MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

AO ANALIZAR O PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA E ENVIO AO PLENÁRIO PARA TRAMITAÇÃO FINAL.

MOACIR J. TORMEN

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 09 / 2000

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

009

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 139V, sob nº. 10600, consta o termo de Registro de Óbito de "ANGELO BATISTUZ", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-4022713384 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02349388034, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), à 01 hora e 15 minutos, aposentado, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascido ao primeiro (01) dia do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e treze (1913), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 85 anos de idade, viúvo de Arminda Batistuz, filho de João Batistuz e Maria Anna Batistuz, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa do falecimento: "insuficiência respiratória; broncopneumonia; carcinoma epidermóide cabeça e pescoço". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Delfina Maria, 62 anos; Neli Nelsa, 60; Deolinda Inez, 61; Nelsa Teresinha, 50; Wilson Antonio, 48 e João Alberto, 44 anos de idade. Foi declarante: Delfina Maria Batistuz, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI-3003396731 SSP/RS, residente na rua Silveira Martins, 1113, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 12 de março de 1999.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, R S
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

196/2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN – PIONEIRO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Denomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER – Líder Comunitário".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
Denomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI – Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS – Empresário".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
Denomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA – Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
MD. Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 3.306, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ANGELO BATISTUS - EMPRESÁRIO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ANGELO BATISTUS - Empresário"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II, entre as quadras 1, 8, 9, 6, e 2, 9, 8, 7, iniciando na Área Verde até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ANGELO BATISTUS – Empresário".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração